SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEECA/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 557**
Decisão da CEEC	Nº **036/2025**	
Referência	Processo nº **1220762/2025**	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIADA DE ENGENHRIA CIVIL – CEEC	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2025 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, em atendimento ao Inciso III do art. 60 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **557,** apreciando o Processo nº **1220762/2025**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2025 da Câmara Especializada de Engenharia Civl e Agrimensura deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inicio III do art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, "*Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários*", **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para 2025, em atendimente ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a sessão na modalidade presencial o Coordenador Adjunto Eng. Civ. **Fábio Fernandes da Silva**, estiveram participando os seguintes Conselheiros (as): Engª Civil **Leila Laureano dos Santos**, Eng. Civ. **Raphael Lins de Freitas**, Eng. Civ. **Adilson Dias de Pontes**, Engª Civ. **Candida Régis Bezerra de Andrade**, Eng. Civ. **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima**, Engª Civ. **Rebecca Maria Barbosa S. de Menezes Sá**, Eng. Civ. **Daniel Pedro Ricardo Cordeiro Barbosa**, Eng. Civ. **Antônio Mousinho Fernandes Filho**, Engª Civ. **Julyérica Tavares de Araújo**, Eng. Civ. **Síndio Figueiredo de A. Bisneto** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Eletric. **Antônio da Cunha Cavalcanti**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

Eng. Civil Eng. Civ. Fábio Fernandes da Silva
Coordenador Adjunto da CEEC – Crea/PB